



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 08/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que objetiva transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em cargo de Técnico de Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedrinhas/SE, observados os requisitos legais previstos na legislação municipal e nas normas profissionais aplicáveis.

A proposição estabelece, ainda, critérios para enquadramento dos servidores, exigência de formação técnica e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SE, bem como dispõe acerca da adequação remuneratória ao piso salarial nacional da categoria.

Compete a esta Comissão de Justiça e Assistência Social manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e social da matéria.

II – ANÁLISE

A matéria constante do presente Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, especialmente no princípio da autonomia administrativa dos Municípios, previsto no art. 30, inciso I, da Constituição da República, que assegura ao ente municipal legislar sobre assuntos de interesse local.